



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

[www.suzanapolis.sp.gov.br](http://www.suzanapolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis)

Sexta-feira, 03 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 548

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SUZANÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
PODER LEGISLATIVO DE SUZANÓPOLIS	8
Outros Atos	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.suzanapolis.sp.gov.br](http://www.suzanapolis.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Suzanópolis**

CNPJ 59.764.944/0001-88  
Avenida Primeiro de Maio, 456  
Telefone: (18) 3706-9000  
Site: [www.suzanapolis.sp.gov.br](http://www.suzanapolis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis)

#### **Câmara Municipal de Suzanópolis**

CNPJ 59.754.663/0001-44  
Avenida Primeiro de Maio, 321  
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353  
Site: [www.camarasuzanapolis.sp.gov.br](http://www.camarasuzanapolis.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal**

CNPJ 00.427.990/0001-49  
Rua Duque de Caxias, 692



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.suzanapolis.sp.gov.br](http://www.suzanapolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Sexta-feira, 03 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 548

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS

#### Atos Oficiais

#### Leis

### LEI Nº 1.242, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”*

José Luiz Gava, Prefeito Municipal de Suzanópolis, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado no corrente exercício a proceder a abertura de um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 201.500,00 (duzentos e um mil e quinhentos reais), distribuídos as seguintes dotações:

#### 02 PODER EXECUTIVO

Local: 020102 GESTÃO DO GAB. ASSES. JURÍDICA MUNICIPAL - AJM

Ficha: 021 - 04.122.0015.2020.0000 Ações Administrativas - AJM.....  
2.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020201 CORPO ADMINISTRATIVO

Ficha: 039 - 12.361.0020.2030.0000 Gestão - SEEC.....  
5.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Ficha: 043 - 12.361.0020.2030.0000 Gestão - SEEC.....  
12.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020202 DEPART. DE ENS. FUNDAMENTAL E EDUC. INFANIL

Ficha: 064 - 12.361.0021.2031.0000 Manut. Ensino Fundamental.....  
1.500,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 066 - 12.361.0021.2031.0000 Manut. Ensino Fundamental.....  
2.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Ficha: 072 - 12.361.0021.2032.0000 Manut. Ensino de J. e Adulto - EJA.....  
1.500,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 096 - 12.362.0022.2070.0000 Manut. Ensino Médio.....  
2.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 100 - 12.362.0022.2075.0000 Transp. de Alunos - E. Médio.....  
1.500,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 103 - 12.362.0022.2075.0000 Transp. de Alunos - E. Médio.....  
6.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 22 - 12.365.0024.2105.0000 Manut. do Ensino Infantil.....  
5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 134 - 12.365.0024.2150.0000 Manut. da Cozinha Piloto.....  
12.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 137 - 12.365.0026.2107.0000 Manut. Ensino de 0 a 03 anos - Creches..  
5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020204 F. NAC. DESENV. DA EDUCAÇÃO DE BASE - FUNDEB

Ficha: 150 - 12.361.0030.2160.0000 Ensino Fundamental - FUNDEB -  
60%.....63.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 156 - 12.365.0030.2162.0000 Educação Infantil - 60%.....  
70.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 157 - 12.365.0030.2162.0000 Educação Infantil - 60%.....  
7.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 158 - 12.365.0030.2162.0000 Educação Infantil - 60%.....  
6.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Total .....201.500,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações:

#### 02 PODER EXECUTIVO

Local: 020202 DEPART. DE ENS. FUNDAMENTAL E EDUC. INFANIL

Ficha: 082 - 12.361.0021.2045.0000 Manut. Transp. de  
Alunos.....-40.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 093 - 12.361.0032.2256.0000 Juventude Saudável - Anti Drogas.....  
-2.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 118 - 12.365.0024.2105.0000 Manut. do Ensino Infantil.....  
-50.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 119 - 12.365.0024.2105.0000 Manut. do Ensino Infantil.....  
-3.500,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 120 - 12.365.0024.2105.0000 Manut. do Ensino Infantil.....  
-11.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Ficha: 131 - 12.365.0024.2150.0000 Manut. da Cozinha Piloto.....  
-25.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 140 - 12.365.0026.2108.0000 Transporte de Alunos.....  
-15.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020203 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Ficha: 144 - 13.392.0025.2155.0000 Difusão da Cultura Local.....  
-5.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 145 - 13.392.0025.2155.0000 Difusão da Cultura Local.....  
-3.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Local: 020204 F. NAC. DESENV. DA EDUCAÇÃO DE BASE - FUNDEB



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Sexta-feira, 03 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 548

Página 3 de 8

Ficha: 154 - 12.361.0030.2161.0000 Ensino Fundamental - FUNDEB - 40%...  
-21.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 160 - 12.365.0030.2163.0000 Educação Infantil 40%.....  
-26.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total .....201.500,00

**Parágrafo Único – Fica alterado no que couber o PPA – Plano Plurianual e a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária para aplicação da presente lei.**

**Art. 3o.- Este Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir desta data, ou seja 22 de Novembro de 2021.**

Suzanópolis, 03 de Dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ GAVA

Prefeito Municipal

### LEI Nº 1.243, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”*

José Luiz Gava, Prefeito Municipal de Suzanópolis, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado no corrente exercício a proceder a abertura de um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 236.500,00 (duzentos e trinta e seis mil e quinhentos reais), distribuídos as seguintes dotações:**

02 PODER EXECUTIVO

Local: 020301 CORPO ADMINISTRATIVO

Ficha: 164 - 10.301.0035.2171.0000 Ações Administrativas.....  
8.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 170 - 10.301.0035.2171.0000 Ações Administrativas.....  
10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 176 - 10.301.0036.1110.0000 Veíc. Equip. Móveis e Utensílios.....  
10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 188 - 10.301.0036.2180.0000 Atenção Básica.....  
70.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 191 - 10.301.0036.2181.0000 Transf. da União - Atenção Básica.....  
70.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 196 - 10.301.0036.2232.0000 Part. em Consórcio Público - Saúde.....  
1.000,00

3.1.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Ficha: 197 - 10.301.0036.2232.0000 Part. em Consórcio Público - Saúde.....  
3.000,00

3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Ficha: 216 - 10.303.0037.2210.0000 Manut. Assistência Farmacêutica.....  
15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 199 - 10.301.0038.2215.0000 Atendimento Odontológico.....  
8.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 200 - 10.301.0038.2215.0000 Atendimento Odontológico.....  
1.500,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Ficha: 208 - 10.302.0040.2230.0000 Média e Alta C. Ambulatorial.....  
20.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 212 - 10.302.0040.2231.0000 Transf. da União - MAC.....  
10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020402 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 255 - 08.244.0046.2243.0000 Transf. Exec. de Programas - União.....  
10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Total .....236.500,00

**Art. 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e da anulação das seguintes dotações.**

Superávit Financeiro: ..... 135.000,00

02 PODER EXECUTIVO

Local: 020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 180 - 10.301.0036.2180.0000 Atenção Básica.....  
-60.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 183 - 10.301.0036.2180.0000 Atenção Básica.....  
-20.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Ficha: 207 - 10.302.0040.2230.0000 Média e Alta C. Ambulatorial.....  
-20.000,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Local: 020701 DEPART. DE LICITAÇÕES

Ficha: 319 - 04.122.0055.2276.0000 Ações Admin. Depart. Licitações.....  
-1.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Total .....236.500,00

**Parágrafo Único – Fica alterado no que couber o PPA – Plano Plurianual e a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária para aplicação da presente lei.**

**Art. 3º.- Este Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir desta data, ou seja 22 de Novembro de 2021.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Sexta-feira, 03 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 548

Página 4 de 8

Suzanópolis, 03 de Dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ GAVA

Prefeito Municipal

### LEI Nº 1.244, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”*

José Luiz Gava, Prefeito Municipal de Suzanópolis, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º.- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado no corrente exercício a proceder a abertura de um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 501.500,00 (quinhentos e um mil e quinhentos reais), distribuídos as seguintes dotações:

#### 02 PODER EXECUTIVO

Local: 020102	GESTÃO DO GAB. ASSES. JURIDICA MUNICIPAL - AJM
Ficha: 021 - 04.122.0015.2020.0000	Ações Administrativas - AJM..... 1.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 020401	DEPART. DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO
Ficha: 234 - 08.244.0045.2238.0000	Pagto Subsidios..... 600,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 235 - 08.244.0045.2238.0000	Pagto Subsidios..... 1.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 236 - 08.244.0045.2239.0000	Gestão - Secr. Assistência Social..... 25.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 237 - 08.244.0045.2239.0000	Gestão - Secr. Assistência Social..... 2.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Local: 020402	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 252 - 08.244.0046.2241.0000	Gestão - Secr. Assistência Social - SEAS..... 11.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 020403	F. MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Ficha: 262 - 08.243.0048.2260.0000	Gestão - F. Munic. Criança e Adolescente..... 8.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 263 - 08.243.0048.2260.0000	Gestão - F. Munic. Criança e Adolescente..... 3.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 269 - 08.243.0048.2261.0000	Atend. a Criança - Primeira Infância..... 8.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Local: 020502	SUPORTE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

Ficha: 282 - 04.123.0050.2271.0000	Manut. das Ações Adm. Financeiras..... 20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 020503	SUPORTE ADMINISTRATIVO - GERAL
Ficha: 308 - 28.122.0000.2275.0000	Contribuição para o P A S E P..... 50.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Ficha: 290 - 04.122.0053.2272.0000	Administração Geral..... 35.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 293 - 04.122.0053.2272.0000	Administração Geral..... 11.500,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Ficha: 304 - 04.122.0053.2273.0000	Almoxarifado Municipal..... 12.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 020801	SUPORTE TÉCNICO - AGRIC. E ABAST. - DEAGR
Ficha: 326 - 20.601.0057.2280.0000	Suporte Técnico - Agricultura - DEAGR..... 8.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 332 - 20.605.0057.2281.0000	Suporte Técnico - Abastecimento - DEAGR.. 18.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Local: 020901	SETOR DE ENGENHARIA E FISCAL. DE OBRAS
Ficha: 336 - 15.451.0060.2285.0000	Suporte Administrativo..... 1.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Local: 020903	SETOR DE CONSER. DE VIAS E LOUGR. PUBLICOS
Ficha: 353 - 15.452.0061.2286.0000	Conser. de P. Vias e Logr. Publicas..... 5.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 020902	SETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Ficha: 342 - 15.451.0060.1174.0000	Ampliação, Constr. Reforma - Obras Urbanas.. 45.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 355 - 15.452.0061.2286.0000	Conser. de P. Vias e Logr. Publicas..... 30.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 356 - 15.452.0061.2286.0000	Conser. de P. Vias e Logr. Publicas..... 65.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 359 - 15.452.0061.2289.0000	Iluminação Publica..... 40.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 362 - 15.452.0061.2293.0000	Coleta e Dispos. Final - Lixo Domiciliar..... 7.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Local: 020906	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
Ficha: 381 - 17.512.0064.2297.0000	Coleta Tratamento e Distribuição de Água..... 6.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 382 - 17.512.0064.2297.0000	Coleta Tratamento e Distribuição de Água..... 50.400,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 383 - 17.512.0064.2297.0000	Coleta Tratamento e Distribuição de Água..... 5.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
Ficha: 389 - 17.512.0065.2298.0000	Coleta Tratamento de Esgoto Urbano..... 17.000,00





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Sexta-feira, 03 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 548

Página 5 de 8

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Local: 021001 SETOR DE EVENTOS E TURISMO  
Ficha: 404 - 27.695.0070.2326.0000 Fest. Cívicas e Folclóricas..... 16.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Total .....501.500,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e da anulação das seguintes dotações:

Superávit Financeiro.....45.000,00

02 PODER EXECUTIVO

Local: 020101 GESTÃO DE POLITICAS GOVERNAMENTAIS  
Ficha: 015 - 04.122.0015.2010.0000 Subsídios - GAB..... -15.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Local: 020401 DEPART. DE EXPEDIENTE ADMISTRATIVO  
Ficha: 238 - 08.244.0045.2239.0000 Gestão - Secr. Assistência Social..... -20.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
Ficha: 240 - 08.244.0045.2239.0000 Gestão - Secr. Assistência Social..... -10.500,00

3.3.40.41.00 CONTRIBUIÇÕES  
Local: 020402 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ficha: 248 - 08.244.0046.2241.0000 Gestão - Secr. Assistência Social - SEAS..... -30.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Local: 020403 F. MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
Ficha: 268 - 08.243.0048.2261.0000 Atend. a Criança - Primeira Infância..... -4.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha: 270 - 08.243.0048.2261.0000 Atend. a Criança - Primeira Infância..... -8.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Ficha: 271 - 08.243.0048.2261.0000 Atend. a Criança - Primeira Infância..... -8.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA  
Local: 020503 SUPORTE ADMINISTRATIVO - GERAL  
Ficha: 291 - 04.122.0053.2272.0000 Administração Geral..... -8.000,00

3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS  
Ficha: 299 - 04.122.0053.2272.0000 Administração Geral..... -15.000,00

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS  
Ficha: 301 - 04.122.0053.2273.0000 Almoxarifado Municipal..... -40.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Ficha: 302 - 04.122.0053.2273.0000 Almoxarifado Municipal..... -10.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS  
Local: 020801 SUPORTE TÉCNICO - AGRIC. E ABAST. - DEAGR  
Ficha: 322 - 20.601.0057.1167.0000 Reforma do Prédio - C. Agricultura..... -6.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
Ficha: 323 - 20.601.0057.2280.0000 Suporte Técnico - Agricultura - DEAGR..... -30.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Ficha: 328 - 20.601.0057.2280.0000 Suporte Técnico - Agricultura - DEAGR..... -34.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Ficha: 330 - 20.605.0057.2281.0000 Suporte Técnico - Abastecimento - DEAGR..... -20.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Ficha: 331 - 20.605.0057.2281.0000 Suporte Técnico - Abastecimento - DEAGR..... -10.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS  
Local: 020901 SETOR DE ENGENHARIA E FISCAL. DE OBRAS  
Ficha: 335 - 15.451.0060.2285.0000 Suporte Administrativo..... -10.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Ficha: 339 - 15.451.0060.2285.0000 Suporte Administrativo..... -10.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
Local: 020902 SETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
Ficha: 345 - 15.451.0060.1177.0000 Constr. de Galerias - Estado..... -10.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
Ficha: 348 - 15.451.0060.1182.0000 Obras no Cemitério Municipal..... -20.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
Local: 020903 SETOR DE CONSER. DE VIAS E LOUGR. PUBLICOS  
Ficha: 360 - 15.452.0061.2293.0000 Coleta e Dispos. Final - Lixo Domiciliar..... -10.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Local: 020906 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO  
Ficha: 377 - 17.512.0064.1202.0000 Constr. de Reservatório..... -15.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
Ficha: 379 - 17.512.0064.2297.0000 Coleta Tratamento e Distribuição de Água..... -25.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Local: 020907 SERV. MUNIC. DE ESTRADAS DE RODAGEM  
Ficha: 391 - 26.782.0067.2310.0000 Manut. - Estradas de Rodagem..... -40.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Ficha: 392 - 26.782.0067.2310.0000 Manut. - Estradas de Rodagem..... -5.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS  
Local: 021001 SETOR DE EVENTOS E TURISMO  
Ficha: 400 - 27.695.0070.2325.0000 Sup. Administrativo - Evento e Turismo..... -10.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Ficha: 401 - 27.695.0070.2325.0000 Sup. Administrativo - Evento e Turismo..... -2.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS  
Ficha: 405 - 27.695.0070.2326.0000 Fest. Cívicas e Folclóricas..... -16.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Local: 021002 SETOR DE ESPORTE E LAZER  
Ficha: 406 - 27.812.0071.1240.0000 Reforma e Constr. de Unid. Esportivas..... -15.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
Total .....501.500,00

Parágrafo Único – Fica alterado no que couber o PPA–



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Sexta-feira, 03 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 548

Página 6 de 8

Plano Plurianual e a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária para aplicação da presente lei.

Art. 3º.- Este Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeito a partir desta data, ou seja 22 de Novembro de 2021.

Suzanópolis, 03 de Dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ GAVA

Prefeito Municipal

### LEI Nº 1.245, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”*

José Luiz Gava, Prefeito Municipal de Suzanópolis, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º.- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado no corrente exercício a proceder a abertura um crédito adicional suplementar no orçamento do Instituto de Previdência Municipal na importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

02 PODER EXECUTIVO

Local: 02.11.00 Instituto de Previdência Municipal

Ficha: 09 - 09.272.0074.4020.0000 Administração Da Previd. Social - IPREM..... 45.000,00

3.1.90.03.00 Pensão do RPPS – Regime Próprio de Previd. Social

Total .....45.000,00

Art. 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações:

02 PODER EXECUTIVO

Local: 02.11.00 Instituto de Previdência Municipal

Ficha: 13 - 99.997.0998.0999.0000 Reserva de Contingência ..... 45.000,00

9.9.99.99.00 Reserva de Contingência do RPPS – Reg. Próprio de Previd. Social

Total .....45.000,00

Parágrafo Único – Fica alterado no que couber o PPA – Plano Plurianual e a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária para aplicação da presente lei.

Art. 3º.- Este Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrárias.

Suzanópolis, 03 de Dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ GAVA

Prefeito Municipal

### LEI Nº 1.246, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”*

José Luiz Gava, Prefeito Municipal de Suzanópolis, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º.- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado no corrente exercício a proceder a abertura um crédito adicional suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na seguinte funcional programática:

02 PODER EXECUTIVO

Local: 020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 204 - 10.302.0040.1124.0000 Equip. Móveis e Utensílios..... 300.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total .....300.000,00

Art. 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, ou seja 2021.

Superávit Financeiro:..... 300.000,00

Total .....300.000,00

Parágrafo Único – Fica alterado no que couber o PPA – Plano Plurianual e a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária para aplicação da presente lei.

Art. 3º.- Este Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrárias.

Suzanópolis, 03 de Dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ GAVA

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Sexta-feira, 03 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 548

Página 7 de 8

### LEI Nº 1.247, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

*“ Dispõe sobre abertura de Crédito Especial Suplementar no orçamento vigente e dá outras providências “*

José Luiz Gava, Prefeito Municipal de Suzanópolis, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º.- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado no corrente exercício a proceder a abertura de um Crédito Especial Suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nas seguintes classificações orçamentárias:

#### 02 PODER EXECUTIVO

Local: 020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 434 - 10.301.0036.2180.0000 Atenção Básica..... 30.000,00

3.3.90.32.99 Outros Materiais de Distribuição Gratuita

Ficha: 435 - 10.301.0036.2180.0000 Atenção Básica..... 20.000,00

3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiro a Pessoa Física

Total .....50.000,00

Art. 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, ou seja 2020.

Superávit Financeiro: .....50.000,00

Total .....50.000,00

Parágrafo Único – Fica alterado no que couber o PPA – Plano Plurianual e a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária para aplicação da presente lei.

Art. 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrárias.

Suzanópolis, 03 de Dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ GAVA

Prefeito Municipal

### LEI Nº 1.248, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

*“ Dispõe sobre abertura de crédito especial no orçamento vigente e dá outras providências “*

José Luiz Gava, Prefeito Municipal de Suzanópolis, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe

são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado no corrente exercício a proceder a abertura de um crédito especial no orçamento vigente na importância de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), classificado na seguinte classificação programática:

#### 02 PODER EXECUTIVO

Local: 020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 437 - 10.302.0040.1112.0000 Veic. Equip. e Utensílios - Alienação de Bens ..... 110.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 437 - 10.302.0040.1112.0000 Veic. Equip. e Utensílios - Alienação de Bens.....120.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total .....230.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e do excesso de arrecadação na fonte de receita específica de acordo com a tendência do exercício assim descrito:

#### 02 PODE EXECUTIVO

2000.00.0.0.00.00 Receitas de Capital

2200.00.0.0.00.00 Alienação de Bens

2210.00.0.0.00.00 Alienação de Bens Móveis e Imóveis

2213.00.0.0.00.00 Alienação de Bens Móveis e Imóveis

2213.00.1.1.00.00 Alienação de Bens Móveis e Imóveis – Principal ..... 110.000,00

Superávit Financeiro: .....120.000,00

Total .....230.000,00

Parágrafo Único – Fica alterado no que couber o PPA – Plano Plurianual e a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária para aplicação da presente lei.

Art. 3º Este Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrárias.

Suzanópolis, 03 de Dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ GAVA

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

[www.suzanapolis.sp.gov.br](http://www.suzanapolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis)

Sexta-feira, 03 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 548

Página 8 de 8

### PODER LEGISLATIVO DE SUZANÓPOLIS

#### Outros Atos

#### PORTARIA Nº 33/2021

02-12-2021

*“Dispõe sobre concessão de abono pecuniário ao Servidor que especifica”.*

Sara da Silva Lisboa Dias, Presidente da Câmara Municipal de Suzanópolis, Estado de São Paulo, em pleno exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder à Servidora Leila Mirian Marqui, Assistente Legislativo desta Casa de Leis, 10 (dez) dias de FÉRIAS EM GOZO, a partir de 08/12/2021 à 17/12/2021, referente ao período aquisitivo já vencido, conforme requerimento da Servidora.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria da Câmara Municipal de Suzanópolis, 02 de dezembro de 2021.

SARA DA SILVA LISBOA DIAS

PRESIDENTE DA CÂMARA

#### PORTARIA Nº 34/2021

02-12-2021

*“Dispõe sobre concessão de férias ao Servidor que especifica”.*

Sara da Silva Lisboa Dias, Presidente da Câmara Municipal de Suzanópolis, Estado de São Paulo, em pleno exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder à Servidora Valéria Soares Martins Ribeiro, Agente Auxiliar Legislativo desta Casa de Leis, 10 (dez) dias de FÉRIAS EM GOZO, a partir de 27/12/2021 à 05/01/2022, referente ao período aquisitivo já vencido, conforme requerimento da Servidora.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria da Câmara Municipal de Suzanópolis, 02 de dezembro de 2021.

SARA DA SILVA LISBOA DIAS

PRESIDENTE DA CÂMARA